



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

REPRESENTAÇÃO (APURATÓRIA) N. 004 /2018-MPC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, por intermédio dos Procuradores signatários, com fulcro nos artigos 54, I, e 288, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM, e na designação da Portaria n. 31/2017-PG, vem perante Vossa Excelência oferecer a presente **REPRESENTAÇÃO** com o objetivo de apurar a legalidade, eficiência, probidade, transparência e economicidade da celebração e gestão dos contratos firmados entre o **Estado do Amazonas (SEINFRA) e a empresa MCW Construções**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

Este órgão ministerial tomou conhecimento, por meio de matéria publicada no Jornal Diário do Amazonas do dia 18/02/2018, anexa, de denúncia, munida de fotos, segundo a qual a empresa MCW Construções, com diversos contratos com o Estado, estaria construindo um grande muro de arrimo (de, aproximadamente, 100 metros de comprimento e cinco de altura) nas margens do Tarumã, zona oeste de Manaus, em conhecido imóvel de propriedade do atual Chefe do Executivo e Governador do Estado, Senhor Amazonino Armando Mendes.

Segundo o grave teor da matéria jornalística, a empresa MCW Construções teria recebido, em 2017, R\$ 20,1 milhões do governo do Estado, via Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), sendo R\$ 9,6 milhões, ou cerca de 50%, após a posse do antes referido agente político, no dia 4 de outubro do ano passado.

Do portal de transparência do Estado, vê-se que as informações apresentadas pela imprensa, ao menos sobre os contratos e pagamentos, são procedentes. Constam, somente no ano de 2017, diversos pagamentos, efetuados pela

15:37 26/02/2018 06:19:57 TRIB. DE CONTAS DO EST. DO AM. DESP. 1533

Ana Maria Moura

Armando Mendes



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, para a referida empresa. Ao todo, identificam-se 46 ordens bancárias expedidas em 2017 para a MCW Construções, que somam o valor R\$ 20,1 milhões. Vejamos:

- Ordem Bancária n. 2017OB08029, no valor de R\$ 2.045.283,96, e data de 02/03/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB23979, no valor de R\$ 38.581,06, e data de 06/06/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB23978, no valor de R\$ 1.384.352,71, e data de 06/06/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB23975, no valor de R\$ 1.797.515,34, e data de 06/06/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB23976, no valor de R\$ 39.676,42, e data de 06/06/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB23977, no valor de R\$ 146.629,10, e data de 06/06/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB40508, no valor de R\$ 2.645.997,79, e data de 01/09/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB40517, no valor de R\$ 54.002,21, e data de 01/09/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB34271, no valor de R\$ 37.065,21, e data de 27/07/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB34270, no valor de R\$ 1.816.195,29, e data de 27/07/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB24227, no valor de R\$ 506.119,24, e data de 07/06/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB49116, no valor de R\$ 110,40, e data de 16/11/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB49809, no valor de R\$ 1.493.880,76, e data de 23/11/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB49810, no valor de R\$ 2.194.071,88, e data de 23/11/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB49811, no valor de R\$ 75.264,34, e data de 23/11/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57599, no valor de R\$ 41.151,25, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57603, no valor de R\$ 30.863,44, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57598, no valor de R\$ 1.085.841,66, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB49808, no valor de R\$ 25.827,09, e data de 23/11/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB49807, no valor de R\$ 1.265.527,31, e data de 23/11/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57595, no valor de R\$ 100.295,02, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57580, no valor de R\$ 3.586,38, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57583, no valor de R\$ 12.710,91, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57581, no valor de R\$ 613.301,18, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57597, no valor de R\$ 2.078,65, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57592, no valor de R\$ 75.977,43, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57594, no valor de R\$ 1.574,66, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57578, no valor de R\$ 173.042,79, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57577, no valor de R\$ 1.801,35, e data de 27/12/2017;

COZ



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade

- Ordem Bancária n. 2017OB57575, no valor de R\$ 86.915,20, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB58124, no valor de R\$ 1.181,00, e data de 28/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB58123, no valor de R\$ 1.558,99, e data de 28/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB58128, no valor de R\$ 9.533,18, e data de 28/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB58127, no valor de R\$ 2.689,78, e data de 28/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB58126, no valor de R\$ 1.351,01, e data de 28/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57590, no valor de R\$ 164.388,76, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57591, no valor de R\$ 388.697,66, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57589, no valor de R\$ 15.321,10, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57587, no valor de R\$ 186.156,43, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB58125, no valor de R\$ 11.490,82, e data de 28/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57584, no valor de R\$ 468.918,05, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57585, no valor de R\$ 266.209,31, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB58102, no valor de R\$ 15.002,60, e data de 28/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57600, no valor de R\$ 817.723,58, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB57602, no valor de R\$ 16.947,64, e data de 27/12/2017;
- Ordem Bancária n. 2017OB58122, no valor de R\$ 12.710,73, e data de 28/12/2017.

Segundo consta, essas ordens bancárias são referentes aos contratos: a) 116/2013-SEINFRA (Recuperação do Sistema Viário (Etapa II), no município de **Lábrea/AM**); b) 057/2013-SEINFRA (Infraestrutura viária urbana da sede do município de **Humaitá/AM**); c) 105/2014-SEINFRA (Pavimentação do sistema viário da sede do município de **Tefé/AM** – 2.^a etapa); d) 136/2013-SEINFRA (Recuperação das Estradas da Agrovila e da EMADÉ no município de **Tefé/AM**); e) 077/2013-SEINFRA (Construção de Ponte do Bairro do Pêra no município de **Coari/AM**); f) 052/13-SEINFRA (Reconstrução da Orla Fluvial do Município de **Humaitá**). Registra-se que parte desses objetos foram alvo de delação de irregularidades do ex-secretário de Infraestrutura do Estado Eng. Gilberto de Deus, objeto da representação ministerial processo n. 13032/2016.

cp

En 3



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade

No tocante ao exercício de 2018, também constam do Portal da Transparência informações sobre valores empenhados para a referida empresa, que, contudo, ainda não estão presentes nas relações de pagamento do portal, quais sejam:

- **Nota de empenho n. 2018NE00073**, referente ao Reajustamento da 4ª medição do Contrato nº 057/2013-SEINFRA (Obras e Serviços de Engenharia da Infraestrutura Viária Urbana da Sede do município de Humaitá/AM), **no montante de R\$ 3.330.503,74**;

- **Nota de empenho n. 2018NE00140**, referente ao Reajustamento da 3ª a 6ª medição ao Contrato Nº 0116/2013-SEINFRA (Recuperação do Sistema Viário (Etapa II), no município de Lábrea/AM), **no montante de R\$ 3.100.704,76**;

- **Nota de empenho n. 2018NE00142**, referente ao Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores Nº 00, referente a Parte da 5ª Medição ao Contrato nº 105/2014-SEINFRA (Pavimentação do Sistema viário da Sede do município de Tefé /AM 2ª Etapa), **no montante de R\$ 899.706,27**.

Segue anexa tabela, espelho das informações disponíveis, sobre os pagamentos, notas de empenho e correspondentes valores e contratos, retiradas do Portal de Transparência do estado.

Nesse contexto, faz-se imperiosa a instrução apuratória, de modo a verificar técnica e exaustivamente a boa gestão dos contratos firmados e dos processos de pagamentos realizados, pelos prismas da legalidade, impessoalidade, economicidade e eficiência administrativa, tendo em vista que a matéria publicada levanta suspeita sobre a parcialidade e o favoritismo da empresa junto ao governante, que deve ter sua responsabilidade apurada, aqui e por outros órgãos de controle.

Ademais, consta não haver placas indicando o licenciamento da obra na margem do rio Tarumã-açu. Deve assim haver apuração também desse aspecto do fato, de modo a se descartar qualquer suspeita de execução irregular de obra, com omissão



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade

ilícita da entidade licenciadora o IPAAM, apurando-se, ainda, se executado o objeto sem as exigências de segurança, sustentabilidade e higidez sócio-ambiental em detrimento do corpo hídrico e das margens da foz de rio estadual sob influência do rio Negro, rio federal.

Ex positis, sem prejuízo da atuação de outros órgãos de controle, este Órgão Ministerial requer a admissão e instrução desta representação, com o objeto acima delimitado, protestando, após a tomada das medidas cabíveis, pela ciência dos encaminhamentos, observado o contraditório e ampla defesa se confirmadas as irregularidades, na forma da Lei Orgânica.

Espera controle externo, tempestivo e efetivo.

Manaus, 23 de fevereiro de 2018.


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas


ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
Procuradora de Contas


ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade

Anexo:

Nº NE	DATA	Nº OB	VALOR (R\$)	CONTRATO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	FUNDAMENTO LEGAL
2017NE00733	01/09/2017	2017OB40508	2.645.997,79	Saldo do Contrato Nº 0116/2013-SEINFRA (Recuperação do Sistema Viário (Etapa II), no município de Lábrea/AM)	R\$ 25.129.753,47	23/08/2013 a 21/01/2018	Concorrência Pública nº 181/2013-CGL
	01/09/2017	2017OB40517	54.002,21				
2017NE00153	02/03/2017	2017OB08029	2.045.283,96	Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores Nº 258/2017, referente a Parte da 10ª Medição ao Contrato nº 057/2013-SEINFRA (Infraestrutura viária urbana da sede do município de Humaitá/AM)			Processo administrativo nº 007.05167.2016
2016NE01112	06/06/2017	2017OB23979	38.581,06	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2014-SEINFRA (Pavimentação do sistema viário da sede do município de Tefé/AM - 2ª etapa)	Valor Global atualizado do Contrato: R\$17.927.971,36		Concorrência nº 073/2014-CGL
	06/06/2017	2017OB23978	1.384.352,71				
2016NE01113	06/06/2017	2017OB23975	1.797.515,34	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2013-SEINFRA (Recuperação do Sistema Viário (Etapa II) do município de Lábrea/AM)	Valor Global atualizado do Contrato: R\$25.129.753,47		Concorrência nº 181/2013-CGL
	06/06/2017	2017OB23976	39.676,42				
2017NE00083	06/06/2017	2017OB23977	146.629,10	Parte do Saldo do Contrato Nº	R\$ 25.129.753,47	23/08/2013 a 21/01/2018	



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade

	16/11/2017	2017OB49116	110,4	0116/2013-SEINFRA (Recuperação do Sistema Viário (Etapa II), no município de Lábrea/AM)			Concorrência Pública nº 181/2013-CGL
	27/07/2017	2017OB34271	37.065,21				
	27/07/2017	2017OB34270	1.816.195,29				
2017NE00081	07/06/2017	2017OB24227	506.119,24	Parte do Saldo do Contrato nº 105/2014-SEINFRA (Pavimentação do Sistema viário da Sede do município de Tefé /AM - 2ª Etapa)	R\$ 17.927.971,36	21/10/2014 à 04/01/2018.	Concorrência nº 073/2014-CGL
	23/11/2017	2017OB49809	1.493.880,76				
2017NE00934	23/11/2017	2017OB49810	2.194.071,88	Parte do Saldo do Contrato nº 105/2014-SEINFRA (Pavimentação do Sistema viário da Sede do município de Tefé /AM - 2ª Etapa)	R\$ 17.927.971,36	21/10/2014 à 04/01/2018	Concorrência nº 073/2014-CGL
	23/11/2017	2017OB49811	75.264,34				
	27/12/2017	2017OB57599	41.151,25				
	27/12/2017	2017OB57603	30.863,44				
	27/12/2017	2017OB57598	1.085.841,66				
2016NE00678	23/11/2017	2017OB49808	25.827,09	Saldo do Contrato Nº 136/2013-SEINFRA (Recuperação das Estradas da Agrovila e da EMADE no município de Tefé/AM)	R\$ 12.706.147,71		Concorrência nº081/2013-CGL
	23/11/2017	2017OB49807	1.265.527,31				
2017NE01130	27/12/2017	2017OB57595	100.295,02	Reajustamento da 4ª, 5ª, 7ª e 8ª do Contrato nº 077/2013-SEINFRA (Construção de Ponte do Bairro do Pera no município de Coari/AM)	R\$ 13.908.389,56	1350 dias	Concorrência Pública nº 062/2013-CGL
	27/12/2017	2017OB57580	3.586,38				
	27/12/2017	2017OB57583	12.710,91				
	27/12/2017	2017OB57581	613.301,18				
	27/12/2017	2017OB57597	2.078,65				
	27/12/2017	2017OB57592	75.977,43				
	27/12/2017	2017OB57594	1.574,66				
	27/12/2017	2017OB57578	173.042,79				
	27/12/2017	2017OB57577	1.801,35				
	27/12/2017	2017OB57575	86.915,20				
	28/12/2017	2017OB58124	1.181,00				
	28/12/2017	2017OB58123	1.558,99				



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade

	28/12/2017	2017OB58128	9.533,18				
	28/12/2017	2017OB58127	2.689,78				
	28/12/2017	2017OB58126	1.351,01				
2017NE01197	27/12/2017	2017OB57590	164.388,76	Reajustamento da 4ª e 5ª medições do Contrato Nº 136/2013-SEINFRA (Recuperação das Estradas da Agrovila e da EMADÉ no município de Tefé/AM)	R\$ 12.706.147,71	1320 (mil trezentos e vinte) dias.	Concorrência nº081/2013-CGL
	27/12/2017	2017OB57591	388.697,66				
	27/12/2017	2017OB57589	15.321,10				
	27/12/2017	2017OB57587	186.156,43				
	28/12/2017	2017OB58125	11.490,82				
2017NE01129	27/12/2017	2017OB57584	468.918,05	Reajustamento da 2ª e 3ª medição do Contrato nº 105/2014-SEINFRA (Pavimentação do Sistema viário da Sede do município de Tefé /AM - 2ª Etapa)	R\$ 17.927.971,36	790 (setecentos e noventa) dias	Concorrência nº 073/2014-CGL
	27/12/2017	2017OB57585	266.209,31				
	28/12/2017	2017OB58102	15.002,60				
2017NE01179	27/12/2017	2017OB57600	817.723,58	Reajustamento da 1ª, 2ª e 3ª medições do Contrato Nº052/13-SEINFRA (Reconstrução da Orla Fluvial do Município de Humaitá)	R\$ 11.328.854,23	1176 (mil cento e setenta e seis) dias	Concorrência nº012/2013-CGL
	27/12/2017	2017OB57602	16.947,64				
	28/12/2017	2017OB58122	12.710,73				
2018NE00073	não existe ainda (valor somente empenhado, ainda não pago)	não existe ainda (valor somente empenhado, ainda não pago)	3.330.503,74	Reajustamento da 4ª medição do Contrato nº 057/2013-SEINFRA (Obras e Serviços de Engenharia da Infraestrutura Viária Urbana da Sede do município de Humaitá/AM)	R\$ 28.376.154,53	1230 dias	Concorrência nº071/2013-CGL



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade

2018NE00140	não existe ainda (valor somente empenhado, ainda não pago)	não existe ainda (valor somente empenhado, ainda não pago)	3.100.704,76	Reajustamento da 3ª a 6ª medição ao Contrato Nº 0116/2013-SEINFRA (Recuperação do Sistema Viário (Etapa II), no município de Lábrea/AM)	R\$ 28.230.458,23	1204 dias	Concorrência Pública nº 181/2013-CGL
2018NE00142	não existe ainda (valor somente empenhado, ainda não pago)	não existe ainda (valor somente empenhado, ainda não pago)	899.706,27	Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores N° 00, referente a Parte da 5ª Medição ao Contrato nº 105/2014-SEINFRA (Pavimentação do Sistema viário da Sede do município de Tefé /AM -2ª Etapa)			Processo administrativo nº 007.5025.2017

